



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 010/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE. Tendo em vista o número de licitantes presentes e as medidas atualmente adotadas em virtude da pandemia do coronavírus, o Pregoeiro optou por realizar a sessão no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, onde havia mais espaço, podendo ser mantida a distância mínima entre as pessoas, sendo que todos os licitantes foram orientados a se locomoverem até o local. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados a Sra. Silvana Carine Baumann, representante da empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, o Sr. Carlos Roberto Schenkel, representante da empresa **VITOR DIOGO WENDLING**, o Sr. Volnei Pedro Kalinovski, representante da empresa **KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**, o Sr. Viane Carlos Andreola da Silveira, representante da empresa **THAINÁ SCHUMACHER**, o Sr. Luís Antônio Moreira Maurenente, representante da empresa **LUÍS ANTÔNIO MOREIRA MAURENTE**, o Sr. Ronaldo Itamar Moura Martim, representante da empresa **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, o Sr. Vinícius Vizzotto, representante da empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, o Sr. Paulo Kipper, representante da empresa **PROJECLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, e o Sr. Cristiano de Oliveira Dias, representante da empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**. Todas as empresas apresentaram documentação que comprova enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta financeira e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores constantes em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Nos itens em houve empate, foi realizado sorteio para definição da ordem dos lances. A empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI** solicitou desclassificação no **item 15**, pois, por um equívoco, o produto cotado pela empresa não atendia as especificações solicitadas no edital. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**, **THAINÁ SCHUMACHER**, **LUÍS ANTÔNIO MOREIRA MAURENENTE**, **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, **PROJECLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, e **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **PROJECLASSE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA nos itens **01** e **03**, com o valor total de R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais), a empresa **THAINÁ SCHUMACHER** no item **05**, com o valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais), a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI** nos itens **04** e **14**, com o valor total de R\$ 4.401,00 (quatro mil quatrocentos e um reais), a empresa **KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**, nos itens **02, 08, 09** e **10**, com o valor total de R\$ 2.906,00 (dois mil novecentos e seis reais), a empresa **LUÍS ANTÔNIO MOREIRA MAURENTE**, no item **06**, com o valor total de R\$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais), a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, nos itens **13, 15** e **16**, com o valor total de R\$ 5.615,50 (cinco mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a empresa **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, no item **07**, com o valor total de R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, em anexo. O item **11** não obteve cotação válida. O item **12** não obteve cotação. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas licitantes se retiraram da sessão, sendo que os mesmos terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Saline Rex Zuchi, Maria F. Sion, Jussara

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2020 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS															
				PROJECCLASSE	THAINA	GUILHERME	KALBRINK	CENTERMIX	VITOR	LUIS	MASTER	REFRIFRIO							
				UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$		
1	1	UN	ARMARIO EN ACO 16 PORTAS AMI	1.051,00	1.384,00	1.419,00	1.420,00	1.420,00											
2	4	UN	COLONHETE PARA TROCADOR - COZINHO (PROFANANCIA)			DESC	200,00												
3	2	UN	COZINHO PROFESSOR - C/ESTR. II E P/ALMOOD - C/P-01-NOVO (PROFANANCIA)	490,00			675,00	1.350,00											
4	2	UN	QUADRO DE MISO EM METAL - OC-NOVO (PROFANANCIA)			333,00	666,00												
5	6	UN	APARELHO DE SOW TFO. MICRO SYSTEM - MENOVO (PROFANANCIA)		837,00	5.022,00	843,00	5.058,00	838,00	5.028,00									
6	2	UN	APARELHO DE AS CONDIONADO SPLIT 6.000 BTUS - ABS-NOVO (PROFANANCIA)		2.363,00	4.726,00	2.380,00	4.760,00											
7	1	UN	APARELHO DE AR CONDIONADO SPLIT 30.000 BTUS - ART-NOVO (PROFANANCIA)				286,00	286,00											
8	2	UN	CARRO COLETO DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROFANANCIA)			287,00	574,00												
9	2	UN	FERRO ELATICO -		84,90	169,80	77,00	154,00	78,00	156,00									
10	1	UN	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROFANANCIA)		1.994,00	1.994,00	1.980,00	1.980,00	1.988,00	1.988,00									
11	1	UN	CAETERA DE NOVO (PROFANANCIA)			DESC	#VALOR												
12	1	UN	ESTERILIZADOR DE MANGUEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROFANANCIA)																
13	2	UN	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - M-NOVO (PROFANANCIA)			499,00	998,00	DESC	#VALOR										
14	1	UN	FOGO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 7 FORNO - F24-NOVO (PROFANANCIA)			3.735,00	3.735,00	3.738,00											
15	1	UN	GELEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROFANANCIA)			DESC	#VALOR												
16	1	UN	GELEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF4-NOVO (PROFANANCIA)		2.864,00	2.864,00	2.863,00	2.863,00											
SUB-TOTAL DOS ITENS MANOS POR EMPRESA EM R\$				2.031,00	5.022,00	4.401,00	2.906,00												
TOTAL GERAIS ITENS MANOS DE CADA EMPRESA EM R\$				2.031,00	5.022,00	4.401,00	2.906,00												

Salma Ren Tuchi, Juliane F. Thion, Jussara Padua